

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as câmeras e microfones desligados!



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Solicite a fala pelo chat!
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

28^a

Reunião Extraordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
09 de agosto de 2021



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações gerais
2. Plano Anual de Aplicação 2022
3. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

PORTARIA SGM 218, DE 30 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SEI 6068.2021/0002324-6

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrarem o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, nos termos do Decreto 57.547, de 19 de dezembro de 2016, com as alterações dos Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018, e 58.662, de 13 de março de 2019, os seguintes membros:

- CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

Titular: Alexandre Bonfim França

Suplente: Welita Alves Caetano Ribeiro

- CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES

Titular: Sônia Império Hamburger

Suplente: Jaciara Schaffer

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI, designado por meio da Portaria 510-PREF, de 3 de dezembro de 2015, e IVO CARLOS VALENCIO, designado por meio da Portaria 946-PREF, de 14 de novembro de 2018, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 783-PREF, de 14 de setembro de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

1. Comunicações Gerais

Posse dos representantes

Portaria SGM 218/2021

(D.O.C. 01/07/2021)

Conselho Municipal de Habitação – **CMH**

Titular: Alexandre Bonfim França

Suplente: Welita Alves Caetano Ribeiro

Conselho Municipal do Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável – **CADES**

Titular: Sônia Império Hamburger

Suplente: Jaciara Schaffer

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB. **01)** O Senhor Presidente Suplente, Sr. José Armênio, declarou aberta a sessão às 14h11min na presença dos representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – **SMUL**, José Armênio de Brito Cruz (SUPLENTE); Secretaria Municipal de Justiça – **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (SUPLENTE); Secretaria Municipal da Fazenda – **SF**, Luis Felipe Vidal Arellano (SUPLENTE); Secretaria do Governo Municipal – **SGM**, Flavio Barbarulo Borgheresi (SUPLENTE); **SOCIEDADE CIVIL:** Conselho Municipal de Habitação – **CMH**, Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento (TITULAR); Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (TITULAR); Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – **CMTT**, Luciana Trindade de Macedo (TITULAR) e Paulo Marcelo M. Reis (SUPLENTE); Conselho Municipal de Política Urbana – **CMPU**, Eduardo Della Manna (SUPLENTE 1) e Edilson Henrique Mineiro (TITULAR 2); Secretária Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB, Talita V. C. Fonseca. **02)** A Secretária Executiva descreveu os ritos a serem seguidos perante a reunião estar ocorrendo virtualmente, além de informar que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo no *Youtube* através do canal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, e que as votações serão realizadas individualmente por vídeo e registradas no chat. **03)** Em relação ao primeiro item de pauta, foi dada posse aos representantes do CMTT no Conselho Gestor do FUNDURB, como titular, a Sra. Luciana Trindade de Macedo, e como suplente, o Sr. Paulo Marcelo M. Reis, nomeados pela Portaria SGM 155/2021, publicada no D.O.C. de 14/05/2021; em seguida, foi dada ciência da ata da 27ª Reunião Extraordinária, do Ofício SSG 22236/2021, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM-SP, referente ao Acórdão sobre o questionamento sobre a utilização de recursos do FUNDURB para a construção da Ponte Pirituba-Lapa, e do Ofício SSG 13833/2021, também encaminhado pelo TCM-SP, referente à Auditoria do exercício de 2019 do

1. Comunicações Gerais

Ciência

Ata da 26ª Reunião Ordinária

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Ofício PJHURB nº 1459/21

Autos nº 14.0279.241/19- 3º PJ

Ref.: *Apuração da administração e o emprego de verbas do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto nos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.547/2016.*

(Favor usar esta referência na resposta)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

Com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 26, I, “b” e seu § 3º da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, para instruir procedimento instaurado pelo Ministério Público, versando sobre o assunto em epígrafe, venho à presença de Vossa Excelência solicitar que informe, no **prazo de 30 dias**, as medidas eventualmente adotadas em face das ponderações realizadas pelo TCM, constantes de Relatório, Voto do Conselheiro Relator, Dr. Roberto Braguim, e Acórdão do Processo Eletrônico TC/009569/2019 daquela Corte.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe votos de estima e consideração.



CAMILA MANSOUR MAGALHÃES DA SILVEIRA

3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital

Ao Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

Rua São Bento, nº 405, 18º andar - Centro

São Paulo/SP

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

1. Comunicações Gerais

Ciência

Ministério Público do Estado de São Paulo

Ofício PJHURB nº 1459/21

Apuração da administração e o emprego de verbas do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto nos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.547/2016.

Ofício SSG 22487/2021

Processo Físico TC/011895/2017

Assunto Auditoria – Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados

Conselheiro Domingos Dissei

Instância 1ª Instância

Observações Pede-se o uso das referências relevantes acima.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho o Acórdão prolatado na Sessão Ordinária Não Presencial nº 13 em 20/05/2020, cuja ata foi publicada no DOC de 23/10/2020, págs. 104-106, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Auditoria acima indicado.

O recebimento desta comunicação configura ciência das determinações/recomendações contidas na deliberação e dos respectivos prazos para cumprimento.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que acompanham este documento.

Atenciosamente.

Roseli de Moraes Chaves
Subsecretária-Geral

(Subdelegação de competência: art. 7º, par. único, II, do Regulamento Interno da Secretaria Geral)

Ao(À) senhor(a)

Secretária Executiva

Talita Veiga Cavallari Fonseca

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Fundo de Desenvolvimento Urbano – Fundurb

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

/fta

Ofício SSG 22485/2021

Processo Físico TC/005955/2018

Assunto Auditoria – Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados, e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados (contas 2017)

Conselheiro Domingos Dissei

Instância 1ª Instância

Observações Pede-se o uso das referências relevantes acima.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho o Acórdão prolatado na Sessão Ordinária Não Presencial nº 13 em 20/05/2020, cuja ata foi publicada no DOC de 23/10/2020, págs. 104-106, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Auditoria acima indicado.

O recebimento desta comunicação configura ciência das determinações/recomendações contidas na deliberação e dos respectivos prazos para cumprimento.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que acompanham este documento.

Atenciosamente.

Roseli de Moraes Chaves
Subsecretária-Geral

(Subdelegação de competência: art. 7º, par. único, II, do Regulamento Interno da Secretaria Geral)

Ao(À) senhor(a)

Secretária Executiva

Talita Veiga Cavallari Fonseca

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Fundo de Desenvolvimento Urbano – Fundurb

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

/fta

1. Comunicações Gerais

Ciência

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ofício SSG 22487/2021 e 22485/2021

Auditoria – Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados, e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados (contas 2017)

Além disso, como oportunidade de melhoria, recomenda-se que, além de todos os dados requeridos pelo Decreto Municipal nº 57.547/16, as Secretarias apresentem nas prestações de contas outros não expressamente previstos, mas que são essenciais para a compreensão da utilização dos recursos, tais como: a dotação onerada no cálculo dos limites, os períodos exatos a que se referem os dados orçamentário-financeiros apresentados, os valores executados no exercício, os executados com restos a pagar.

1. Comunicações Gerais

Ciência

Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Ofício SSG 22486/2021 e 22483/2021

Auditoria – Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados, e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados (contas 2017)

São Paulo, 15 de julho de 2021.

Ofício PJHURB nº 3757/21

Autos nº 14.0279.241/19- 3º PJ

Ref.: *Apuração da administração e o emprego de verbas do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto nos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.547/2016.*
(Favor usar esta referência na resposta)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

Com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 26, I, “b” e seu § 3º da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, para instruir procedimento instaurado pelo Ministério Público, versando sobre o assunto em epígrafe, venho à presença de Vossa Excelência para que encaminhe, no prazo de 20 dias, a Ata da 26ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2021.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe votos de estima e consideração.



CAMILA MANSOUR MAGALHÃES DA SILVEIRA

3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital

Ao Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

Rua São Bento, nº 405, 18º andar - Centro

São Paulo/SP

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

1. Comunicações Gerais

Ciência

Ministério Público do Estado de São Paulo

Ofício PJHURB nº 3757/21

Apuração da administração e o emprego de verbas do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto nos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.547/2016.

26ª Reunião Ordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
28 de maio de 2021

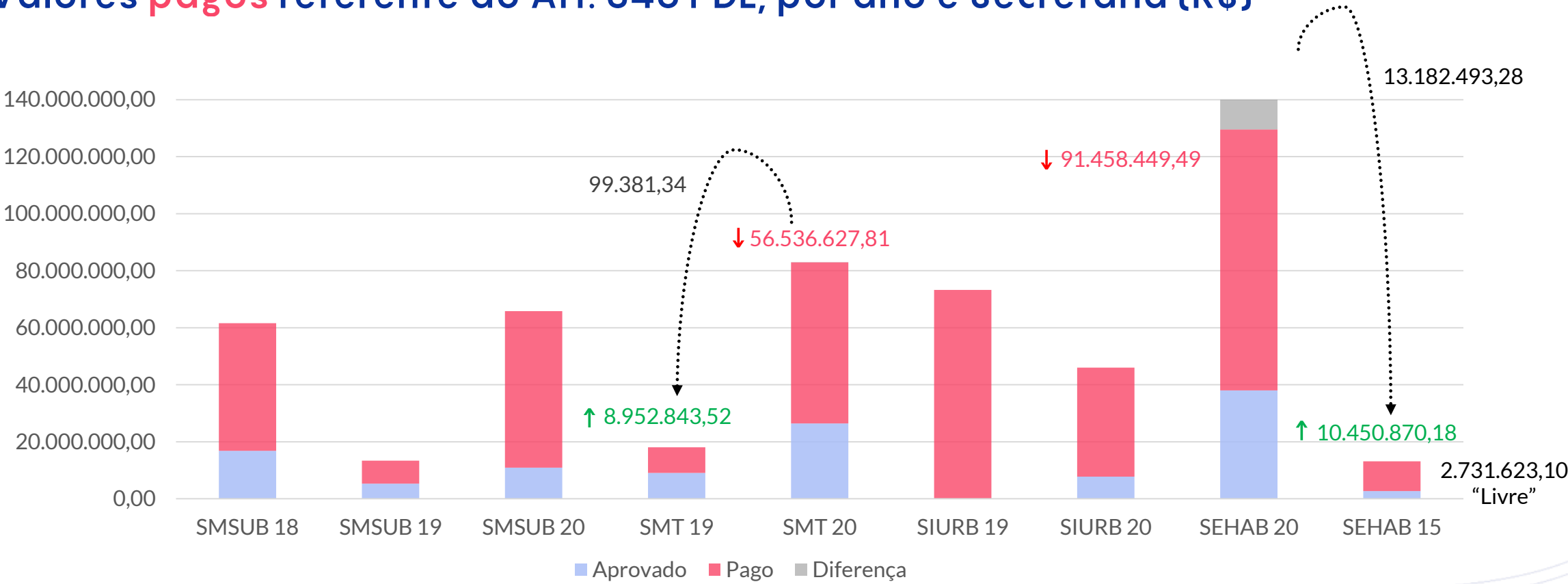


1. Comunicações Gerais

Revisão das informações da
26ª Reunião Ordinária

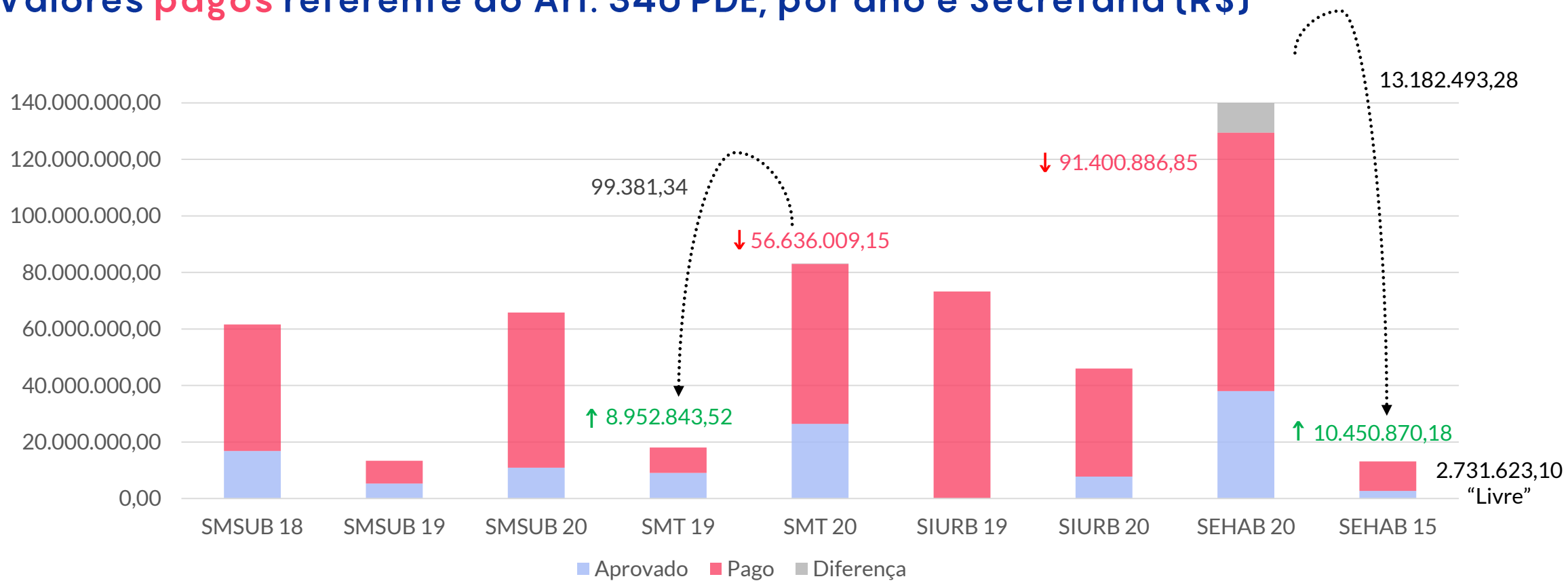
Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



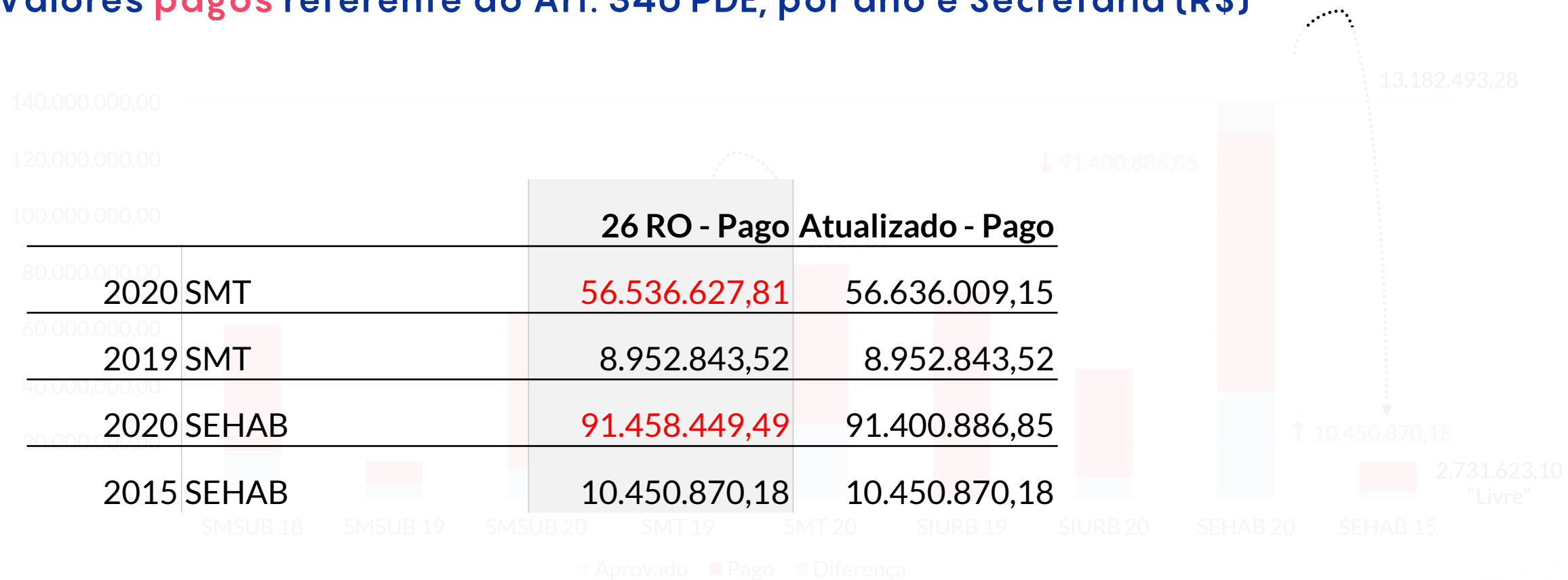
Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



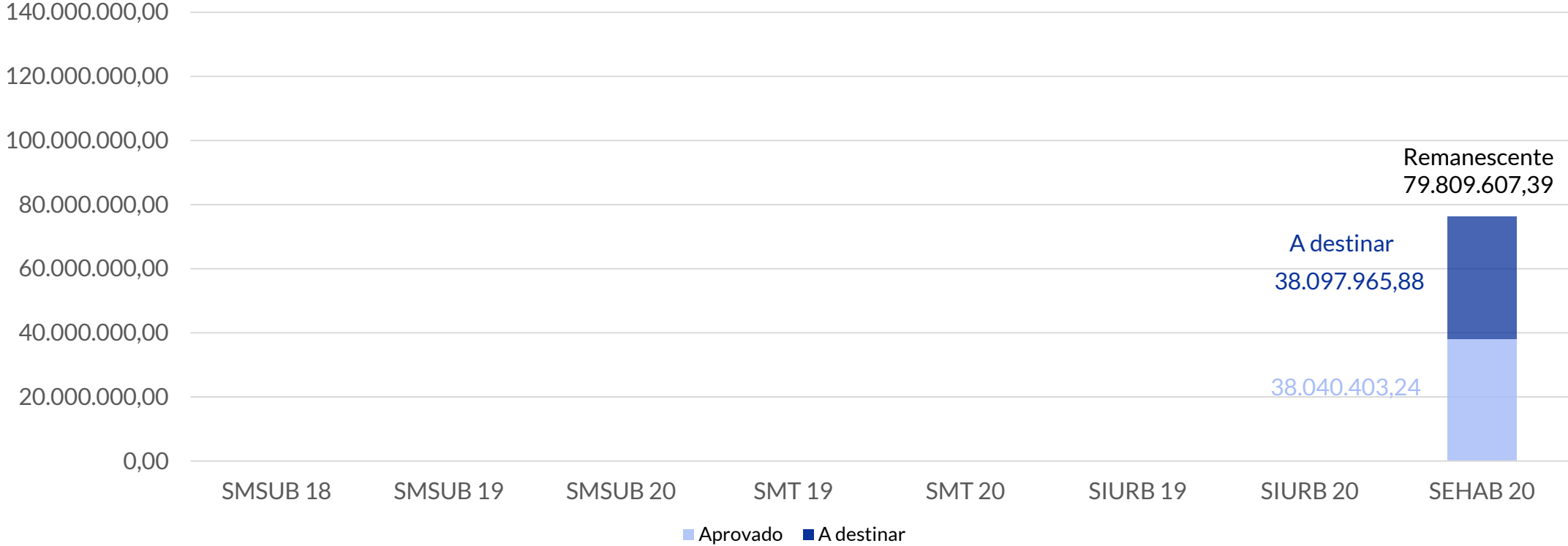
Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



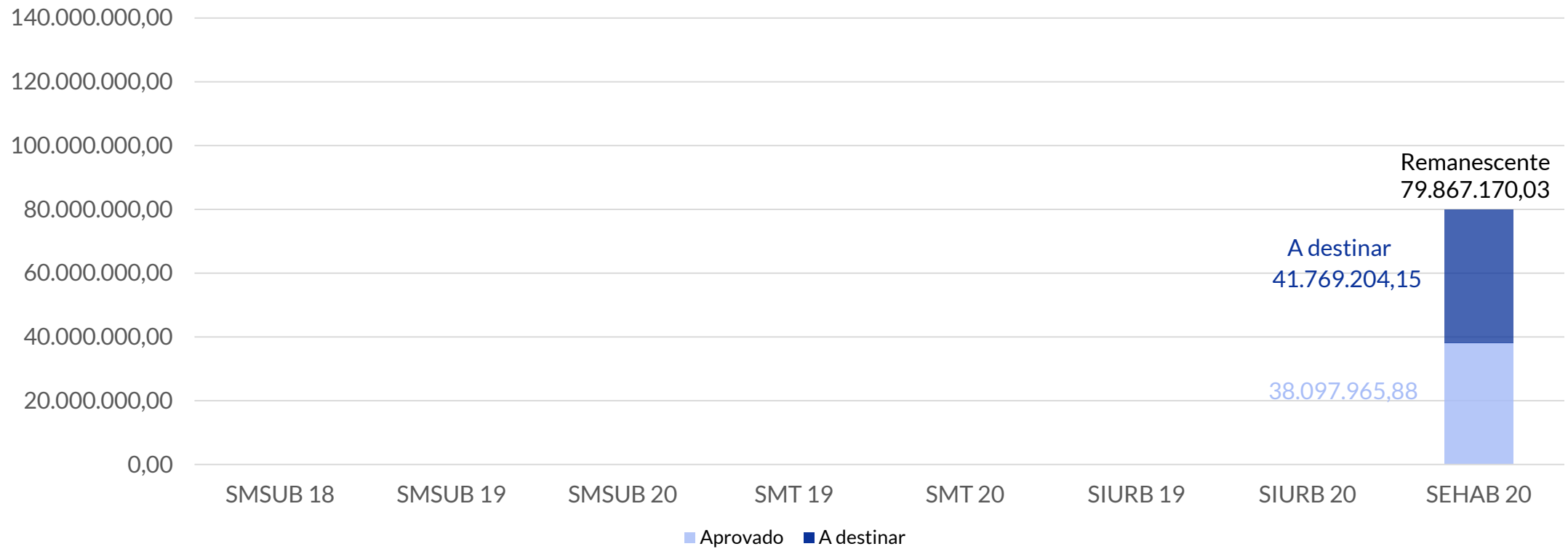
Prestação de Contas 2020

Valores a **destinar** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



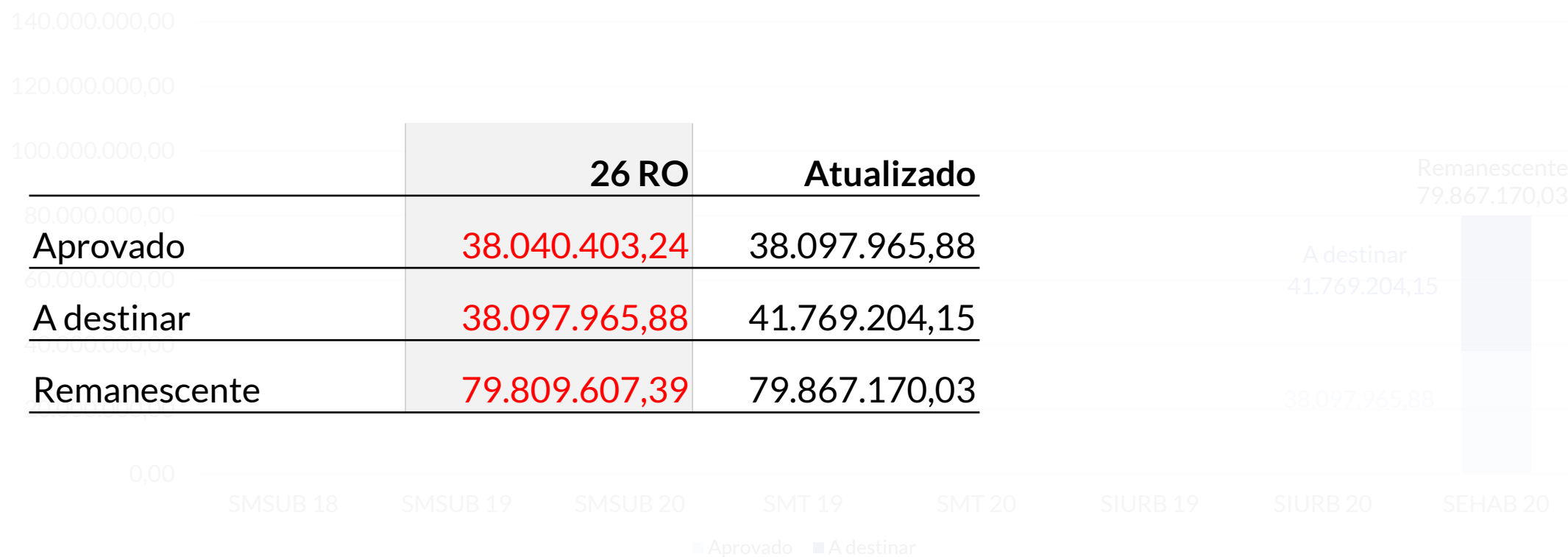
Prestação de Contas 2020

Valores **a destinar** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



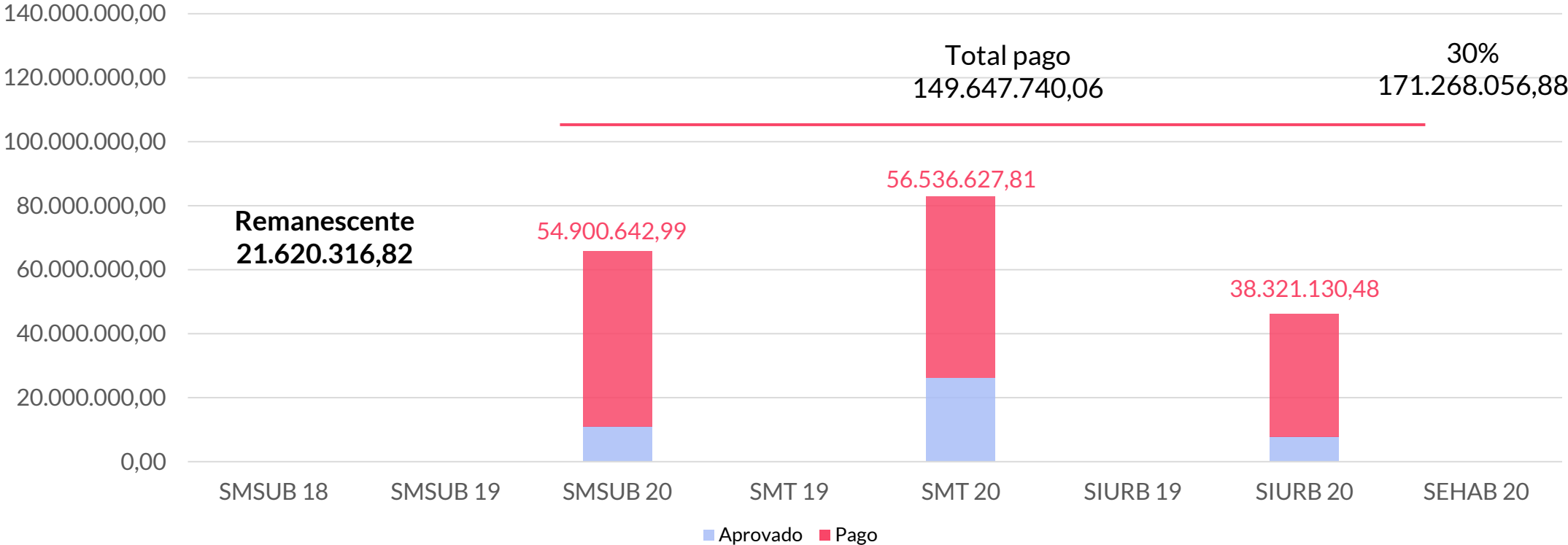
Prestação de Contas 2020

Valores **a destinar** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



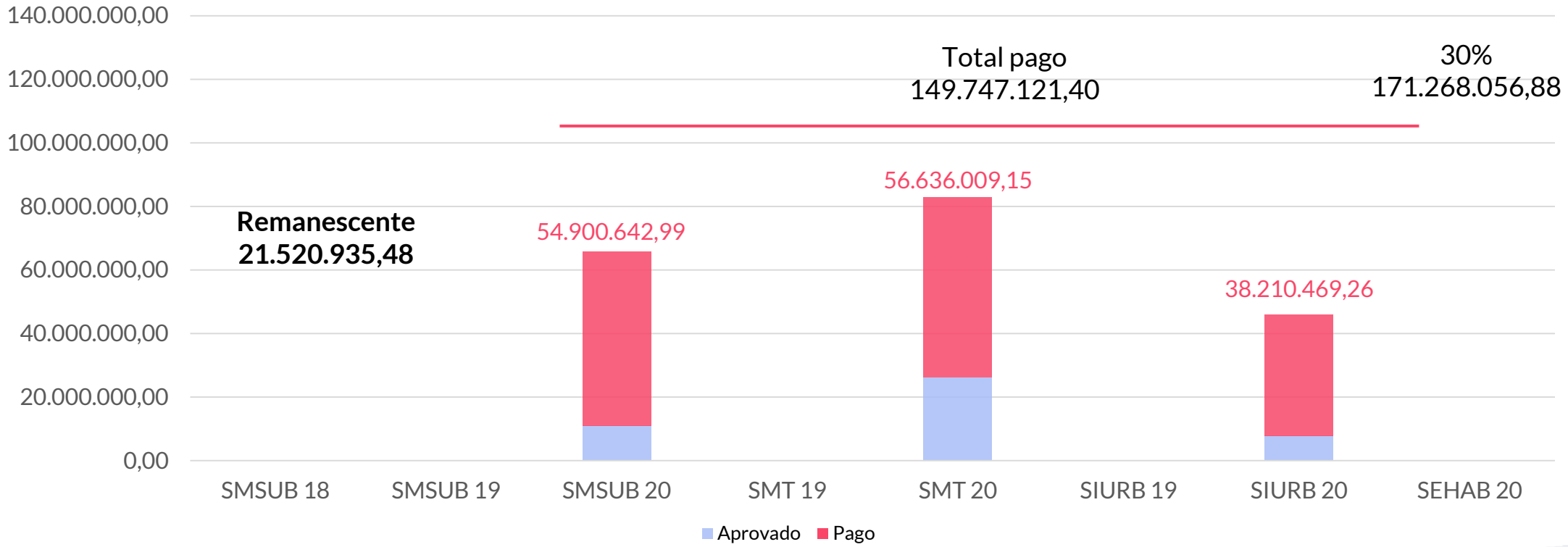
Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



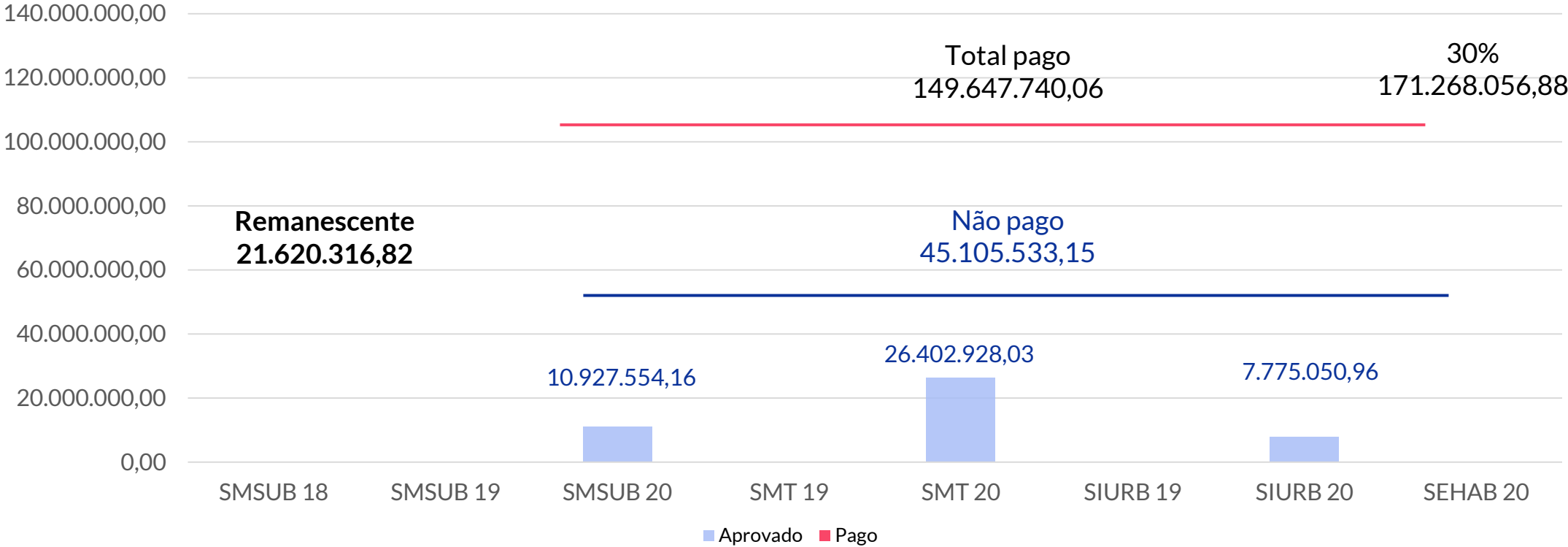
Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



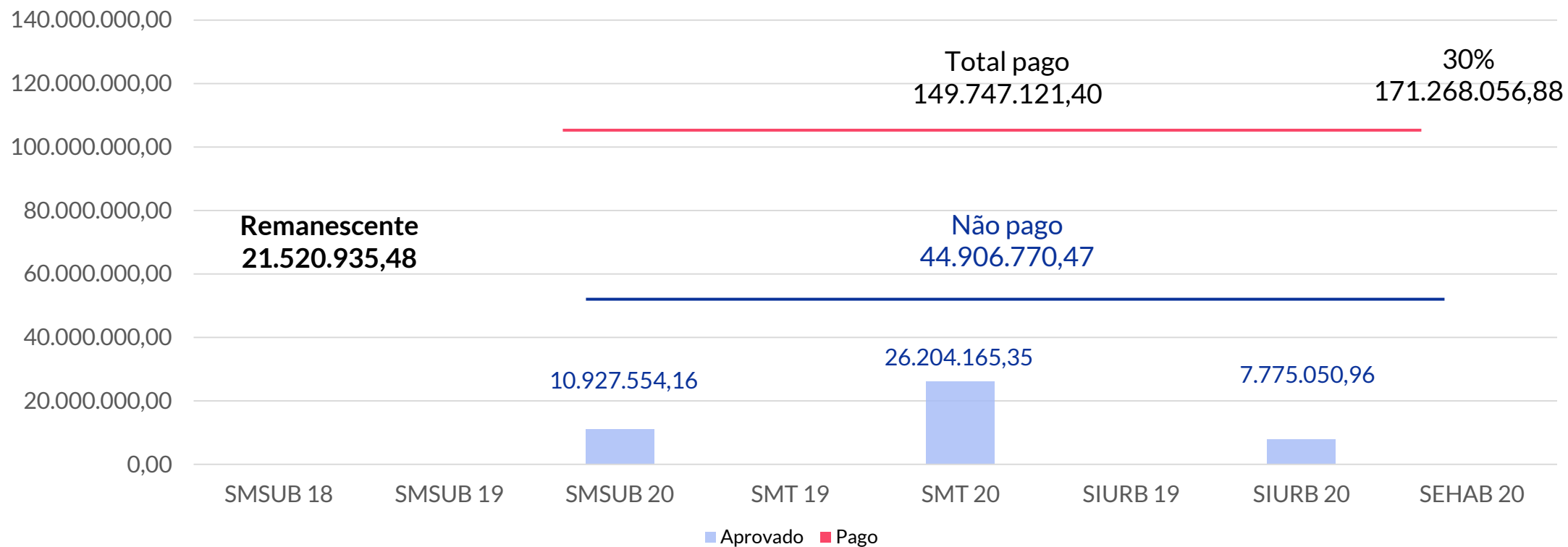
Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*



Prestação de Contas 2020

Valores **pagos** referente ao Art. 340 PDE, por ano e Secretaria (R\$)*





2. Plano Anual de Aplicação 2022



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Plano Anual de Aplicação 2022

Proposta (R\$)

Secretaria	Valor Proposto
SMSUB	155.802.000,00
SEHAB	150.556.366,40
SMT	75.432.749,11
SIURB	68.184.231,49
SMC	15.000.000,00
SVMA	1.500.000,00
SMUL	26.500.000,00
Total	492.975.347,00



3. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Plano Anual de Aplicação 2021

Proposta de alteração (R\$)

Secretaria	2021 ¹	2021 (+)	Total
SMSUB	49.999.000,00		49.999.000,00
SEHAB	180.984.223,00	309.064.197,71	490.048.420,71
SMT	60.000.000,00	64.793.179,06	124.793.179,06
SIURB	135.055.385,00		135.055.385,00
SMC	20.997.000,00		20.997.000,00
SVMA	5.601.000,00		5.601.000,00
SMUL	16.998.000,00	35.791.457,83	52.789.457,83
Total	469.634.608,00	409.648.834,60	879.283.442,60

¹ Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2021, SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2021, SMUL.ATECC.FUNDURB/004/2021 e SMDU.AOC.FUNDURB/010/2020

Plano Anual de Aplicação dos Recursos Remanescentes

Proposta para os Planos de 2020, 2019 e 2018 (R\$)

Secretaria	2020	2019	2018	Total
SMSUB		5.317.503,39	16.808.241,32	72.124.744,71
SEHAB	79.867.170,03			569.915.590,74
SMT	21.520.935,48	9.109.537,82		155.423.652,36
Total	101.388.105,51	14.427.041,21	16.808.241,32	1.011.906.830,64

Plano Anual de Aplicação dos Recursos Remanescentes

Proposta para os Planos de 2020, 2019 e 2018 (R\$)

Secretaria	2021 ¹	2021 (+)	2020	2019	2018
SMSUB	49.999.000,00			5.317.503,39	16.808.241,32
SEHAB	180.984.223,00	309.064.197,71	79.867.170,03		
SMT	60.000.000,00	64.793.179,06	21.520.935,48	9.109.537,82	
SIURB	135.055.385,00				
SMC	20.997.000,00				
SVMA	5.601.000,00				
SMUL	16.998.000,00	35.791.457,83			
Total	469.634.608,00	409.648.834,60	101.388.105,51	14.427.041,21	16.808.241,32

Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/005/2021

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2022 do FUNDURB no limite de R\$ 492.975.347,00, atendendo o percentual mínimo de 30% (R\$ 145.556.366,40), como estabelecido pelo art. 340 do PDE, como consta no ANEXO I.

Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2021

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2021 da SEHAB, SMT e SMUL, alterando o limite para 2021 de R\$ 469.634.608,00, para R\$ 879.283.442,60, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º. Aprovar o Plano Anual dos Recursos Remanescentes 2020 da SEHAB e SMT, no valor de R\$ 101.388.105,51, conforme consta no Anexo II.

Art. 3º. Aprovar o Plano Anual dos Recursos Remanescentes 2019 da SMSUB e SMT, no valor de R\$ 14.427.041,21, conforme consta no Anexo III

Art. 4º Aprovar o Plano Anual dos Recursos Remanescentes 2018 da SMSUB, no valor de R\$ 16.808.241,32, conforme consta ano Anexo IV.

Calendário 2021

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA
27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27ª REUNIÃO ORDINÁRIA
28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26 de fevereiro
26 de abril
28 de maio
09 de agosto
27 de agosto
26 de novembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões ATECC

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

agosto/2021

Acompanhe
nossas redes:

